



31-8-93

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos **05(cinco)** dias do mês de **agosto, de 1993 (mil novecentos e noventa e três)**, sob a presidência do **Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Moura Filho**.

Às 8:40 hs (oito horas e quarenta minutos) do dia 05(cinco) de agosto de 1993, havendo "quorum", reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em sessão ordinária, sob a presidência do **Excelentíssimo Senhor Desembargador José de Moura Filho**, a que estiveram presentes o **Excelentíssimo Senhor Desembargador Amado Cilton Rosa**, os eminentes Juízes, **Daniel de Oliveira Negry**, **Bernardino Lima Luz**, **Ionilda Maria Carneiro Pires**, **João Francisco Ferreira** e **Paulo Idelâno Soares Lima**. Ausente o representante da douta Procuradoria Regional Eleitoral. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada e leitura da Ata da sessão de 29 de junho de 1993, que tera retificações quanto às decisões dos processos 1.772/92 e 1.776/92. Tendo em vista a ausência do Ministério Público Federal, não foi possível a conferência dos Acórdãos e julgamentos dos processos em mesa. Ficou decidido que a Secretaria providenciará Ofício à Procuradoria-Geral da República, o qual será encaminhado via FAX, solicitando um Procurador para atuar neste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerrou a sessão às 9:10 (nove horas e dez minutos). E para cosntar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, na forma regimental, comigo versada (márcia Cristina B.Lyra A.Rocha) Secretária, que a datilografei.

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente